



A COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NO DIA 5 DE JULHO, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022;

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação dos requerimentos:

- Requerimento, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando a realização de uma Audiência Pública virtual, na cidade de Florianópolis/SC, com data e horário a definir, para discussão sobre a Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022 que alterou e incluiu recursos pesqueiros na lista de espécies ameaçadas da Portaria MMA nº 445/2014; especificamente quanto: a possibilidade de retificação da Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, para que seja estabelecido um prazo flexível de inclusão das novas espécies, de forma que os amadores e industrias tenham tempo hábil para o conhecimento da nova Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, e a possibilidade de exclusão de algumas espécies da lista de espécies ameaçadas.

- Requerimento, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando a realização de uma reunião com os membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, para a apresentação do Projeto Integração Turística Caminhos de Peabiru, A ser realizada no dia 12/07/2022 às 17hs, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Com o objetivo de reconhecer o caminho de Peabiru como um patrimônio cultural e turístico, tendo como traçado o caminho desde o Peru até Santa Catarina.

b) Discussão e votação dos pareceres:

DEPUTADO IVAN NAATZ

[PL./0041.0/2022](#) – Autor: Deputado Milton Hobus – Institui a Rota Turística Religiosa Caminho do Louvor, no Estado de Santa Catarina.

[PL./0403.5/2021](#) – Autor: Deputado Sargento Lima – Institui a “Rota Turística do Tiro” no Estado de Santa Catarina.

[PL./0160.5/2021](#) – Autor: Deputado Marcius Machado – Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para vedar a divulgação nas mídias sociais, para fins de entretenimento, imagens e áudios que



contenham cenas e/ou atos de agressão, abuso, crueldade, abandono e ou castigo a animais, bem como alterar os valores das infrações.